

**PORTARIA Nº 030/98 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 989*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e para o efeito do disposto no art. 147, da Lei nº 255/91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio relativa ao período aquisitivo de 8 de julho de 1992 a 9 de julho de 1997, à servidora **Lucy Meiri Bittencourt Cury**, matrícula nº 0123-6, pertencente ao Quadro Permanente desta Casa de Leis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,**  
aos 6 dias do mês de março de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente